
Re: Esclarecimentos - PE 62/2022 - PM do Rio Grande.

1 mensagem

Daniel Brandao <daniel@riogrande.rs.gov.br>

11 de maio de 2022 14:21

Para: Dalila Tomazini <dalila@perfil.inf.br>

Cc: informatica <informatica@riogrande.rs.gov.br>, Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Todo esse processo será 1 empenho global, que será pago conforme a entrega. Podendo o fornecedor optar pela entrega total ou de forma programada, será pago de acordo com o volume de cada entrega. Nossa informação é que os pagamentos ocorrem em até 45 dias após a liquidação.

At.te,

Daniel Ferreira Brandão
Superintendente de TI
Secretaria de Município de Desenvolvimento, Inovação e Turismo/Informática
[Rua República do Líbano, 88](#)
(53) 99945.3105

Prefeitura Municipal do Rio Grande
<http://www.riogrande.rs.gov.br>

De: "Dalila Tomazini" <dalila@perfil.inf.br>**Para:** "informatica" <informatica@riogrande.rs.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 9 de maio de 2022 9:00:33**Assunto:** Esclarecimentos - PE 62/2022 - PM do Rio Grande.

Prezados, bom dia.

Viemos por meio deste formalizar o seguinte questionamento referente a entrega dos equipamentos:

- A ENTREGA DOS ITENS PODERÁ SER REALIZADA DE FORMA PROGRAMADA. Tendo em vista que a entrega poderá ser realizada de forma programada, entendemos que o empenho virá de forma única, podendo a licitante optar pela entrega integral do quantitativo, ou ainda, optar pela entrega fracionada dos equipamentos em até 9 entregas ao decorrer de 12 meses. Está correto nosso entendimento?

- Caso a Licitante opte pela entrega fracionada, o pagamento das NFs já entregues seguirá normalmente o fluxo dos 30 dias? Ou será necessário a entrega total para o encaminhamento das NFs para a liquidação?

Atenciosamente,



--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **E.F.A. Project**, and is believed to be clean.
[Click here to report this message as spam.](#)